

ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Data: 07 de maio de 2018.

Horário: 09h30

Local: Departamento de Águas e Energia Elétrica| P. Prudente-SP;

I. PRESENTES

Membros da CT-AI:

- Álvaro Yanagui (DAEE);
- Carlos Alberto Arraes (CDPEMA);
- Carlos Kuhn Faccioli (PM INDIANA);
- Diego Henriques dos Santos (CODASP);
- Marcelo Gomes de Oliveira Neias (AEAAPP);
- Mylenni Guerra Lima (DAEE);
- Patrícia Ferrari da Costa (PM ÁLVARES MACHADO);
- Roberto Tadeu Miras Ferrom (IBCamb);
- Roberto Yassuo Shirasaki (CATI/EDR/P. PRUDENTE);
- Vandir Pedroso de Almeida (FIESP);

Participantes Convidados:

- Cláudio Reis da Costa Lima (PM INDIANA);
- Sandro Roberto Selmo (DAEE/ Secretário Executivo do CBH-PP).

II. PAUTA DA REUNIÃO:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Análise e discussão das Minutas de Deliberações a serem apreciadas na 45ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 11/05/2018 (“REFERENDUM” A Deliberação CBH-PP/187/2018 de 30/04/2018, Minuta da Deliberação CBH-PP188/2018, e Minuta da Deliberação CBH-PP/189/2018);
3. Outros assuntos;
4. Encerramento.

III. RELATO DOS RESULTADOS:

- 1 **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** Com a palavra o Sr. Marcelo Gomes de Oliveira
- 2 Neias, Coordenador da CT-AI agradeceu a presença de todos, iniciou a reunião apresentando a
- 3 respectiva pauta e em seguida procedeu à leitura da ata da reunião anterior que, após lida foi
- 4 colocada em votação e aprovada por unanimidade. Posteriormente a palavra foi passada para o
- 5 Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP, o qual passou os informes da
- 6 Secretaria Executiva do CBH-PP, apontando a situação sobre o PL 315/2009, e na sequência
- 7 falou sobre a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, informando que o vencimento dos
- 8 primeiros boletos seria 30/06/2018. Ainda com a palavra informou sobre a possibilidade de
- 9 acesso aos recursos de TAC's firmados junto ao Ministério Público Estadual, que poderiam ser

10 transferidos para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Após suas considerações,
11 foi apreciado o próximo assunto da pauta.

12 **2. Análise e discussão das Minutas das Deliberações a serem apreciadas na 45ª Reunião**
13 **Ordinária do CBH-PP, em 11/05/2018 (“REFERENDUM” A Deliberação CBH-PP/187/2018 de**
14 **30/04/2018, Minuta da Deliberação CBH-PP188/2018, e Minuta da Deliberação CBH-**
15 **PP/189/2018):** Com a palavra o Sr. Sandro informou aos presentes que no material enviado
16 juntamente com a convocação para a 45ª Reunião Ordinária do CBH-PP na Del./CBH-
17 PP/187/2018, que “Aprova o Relatório II (Prognóstico e Plano de Ação) do Plano de Bacia
18 Hidrográfica da UGRHI-22 2016/2027”, não havia o art.10º, sendo que após um momento de
19 discussões e esclarecimentos, foi inserido na referida Deliberação. Prosseguindo com a pauta,
20 foi realizada a leitura da Minuta da Deliberação CBH-PP/188/2018, que “Indica prioridades de
21 Investimentos ao FEHIDRO/2018 e dá outras providências”. Em seguida, foi discutida a minuta
22 da Deliberação CBH-PP/189/2018, que “Aprova e estabelece a 1ª fase para apresentação de
23 empreendimentos referente aos recursos do FEHIDRO/2019”, com a palavra o Sr. Sandro
24 esclareceu que essa 1ª fase seria para o pré-cadastramento de empreendimentos, que após a
25 realização de visitas técnicas os projetos serão pontuados. Ainda com a palavra, o Sr. Sandro
26 comentou sobre os objetivos dessa Deliberação. Na sequência foram feitas alterações no texto
27 da minuta de Deliberação e discutidos os prazos da mesma.

28 **3. Outros assuntos:** Com a palavra, o Sr. Sandro informou sobre carta da CDPEMA enviada
29 pelo Sr. Carlos Alberto Arraes para o e-mail da Secretaria Executiva do CBH-PP, para ser
30 apresentada na presente reunião, contudo o Sr. Sandro esclareceu que a carta trata de assuntos
31 referentes ao Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Sr. Nelson Bugalho. Em seguida, a
32 palavra foi passada para o Sr. Carlos Arraes que procedeu a leitura do referido documento. Na
33 sequência o Sr. Marcelo Neias esclareceu que não é competência da CT-AI tratar tais questões,
34 visto que a referida carta trata da atuação do Prefeito desta municipalidade. Em seguida, o
35 coordenador propôs o indeferimento do pedido constante na carta, sendo colocada em votação e
36 aprovado seu indeferimento pela CT-AI, sendo orientado o requerente a buscar as esferas
37 competentes.

38 **4. Encerramento:** Após esclarecimentos e tratados todos os assuntos da pauta, o Sr. Marcelo
39 Neias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu,
40 Mylenni Guerra Lima, Secretária *ad-hoc*, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será
41 assinada por quem de direito. Presidente Prudente, sete de maio de 2018.

Marcelo Gomes de Oliveira Neias
Coordenador da CT-AI

Mylenni Guerra Lima
Secretária “ad hoc” da CT-AI